



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.143, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**NOMEAR MEMBRO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ÓRGÃO
VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.999/2015.

Considerando os períodos de férias regulares dos conselheiros Alessandra de Fátima Rodrigues Pelicer, Lucinéia Negro de Brito e Sebastião Eustáquio Antônio da Silva, de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021;

Considerando que através da Lei Municipal nº 1.999/2.015 é norma que haja a substituição temporária destes nas férias regulamentares e em afastamentos;

Considerando ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, conforme Resolução do CMDCA n.º 003/2019 homologando o resultado dos eleitos.

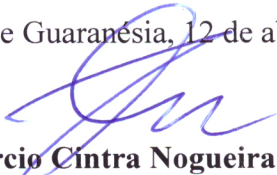
DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Sra. Ângela Maria Augusto** de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021 para compor o Conselho Municipal Tutelar com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

Art. 2º As atribuições de Conselheiro Tutelar são aquelas definidas na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 1.999, de 17/04/2015 e demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, com seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2021.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de abril de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024